





VISA FPAK Nº 1208/VEx/2021 Emitido em 22/06/2021



Art. 1º - ORGANIZAÇÃO

- **1.1** A organização do Driving Days Club é da competência da A.S. Marques Motor Sponsor Unipessoal Lda. (de ora em diante designada por "Organizador" ou "Organização").
- **1.2** A.S. Marques Motor Sponsor Unipessoal Lda, em colaboração com a Associação de Comissários Desportos Motorizados devidamente autorizados pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza uma manifestação desportiva reservada (Track Day), sem caráter competitivo, denominada "Driving Days Club".
- **1.3** Todos os condutores/pilotos do Driving Days Club terão obrigatoriamente que ser detentores de uma Licença FPAK Nacional G "Track Day" ou superior. Esta licença de participação nos eventos do Driving Days Club atribuirá aos seus detentores a cobertura de um seguro de acidentes pessoais, válido em território nacional. As condições do seguro tomado podem ser consultadas em www.fpak.pt.
- **1.4** Os participantes do Driving Days Club devem solicitar junto da FPAK a emissão da Licença Anual FPAK Nacional G "Track Day", cujo valor/ano se encontra fixado em 25 euros + 10€ de Seguro Obrigatório.

Todas as licenças obrigam ao seguro mínimo obrigatório, no valor 10€.

1.5 No caso de não possuírem a Licença Anual FPAK Nacional G "Track Day" ou superior, os participantes do Driving Days Club podem, junto da organização, solicitar a emissão de uma autorização de participação durante o fim de semana do evento. Esta autorização de participação será válida apenas para o evento em questão, cabendo à

organização a responsabilidade de registar cada um dos participantes no site da FPAK, e terá um custo de 10 euros.

- **1.6** Não poderá ser reclamada ou exigida à organização ou aos seus patrocinadores e Parceiros qualquer responsabilidade por eventuais lesões pessoais ou materiais, onde se inclui a viatura utilizada, que qualquer participante venha a sofrer.
- **1.7** Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora dos eventos do Driving Days Club.

Art. 2 - CALENDÁRIO DE PROVA

2.1

Data – 7 de Julho de 2021 Clube Organizador – A.C.D.M.E. Circuito – Estoril

2.2 A organização reserva-se o direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data do evento.

Art. 3º - INSCRIÇÃO

- **3.1** A inscrição no Driving Days Club deverá ser feita através do site https://www.motorsponsor.pt/driving-days-club, com o devido preenchimento do formulário de inscrição e pagamento.
- **3.2** A inscrição só será aceite mediante a introdução de todos os dados pedidos e após o envio do respetivo comprovativo de pagamento.
- **3.3** Após o recebimento dos dados referidos no artigo 3.2 a confirmação da inscrição será feita para o endereço eletrónico de cada participante.

Art. 4º - FORMATO

- **4.1** No Driving Days Club, os participantes são agrupados de acordo com o nível de experiência em pista. (ACADEMY, NÍVEL 1, NÍVEL 2).
- **4.2** A atribuição de categoria a cada participante estará sempre sujeita à aprovação da organização, reservando-se ainda o direito de atribuir a categoria que achar indicada ao participante.
- **4.3** Todos os veículos deverão apresentar bom estado de conservação e manutenção, de forma a poderem circular sem pôr em perigo a participação dos restantes participantes.

4.4 De modo a garantir a maior segurança possível, qualquer viatura inscrita pode ser submetida a uma inspeção técnica por parte da organização no dia do evento.

Art. 5º - REGULAMENTO

- **5.1** Ao comprar na nossa loja online, o participante confirma que aceita o regulamento e briefing associados ao Driving Days Club.
- **5.2** É de cariz obrigatório, e da competência de cada participante cumprir as seguintes regras do regulamento do Driving Days Club descritos no ANEXO I deste regulamento.

Art. 6º - BRIEFING

- **6.1** É obrigatório para qualquer participante estar presente no briefing, só assim terá acesso à pulseira que lhe permite entrar em pista.
- **6.2** Derivado da pandemia, a organização reserva o direito de substituir o briefing presencial por um briefing com recurso a vídeo.

Art. 7º - ADMISSÃO EM PISTA

7.1 A idade mínima de cada acompanhante (limitado a 1 por carro) é de 18 anos de idade.



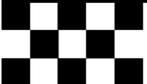
Circuito do Estoril - 7 de Julho de 2021			
Inicio	Fim	Duração	Sessão
09:00	09:30	00:30	Nível 1
09:30	10:00	00:30	Nível 2
10:00	10:30	00:30	Academy
10:30	11:00	00:30	Nível 1
11:00	11:30	00:30	Nível 2
11:30	12:00	00:30	Academy
12:00	12:30	00:30	Nível 1
12:30	13:00	00:30	Nível 2
13:00	13:30	00:30	Academy
13:30	15:00	01:30	Almoço
15:00	15:30	00:30	Nível 1
15:30	16:00	00:30	Nível 2
16:00	16:30	00:30	Academy
16:30	17:00	00:30	Nível 1
17:00	17:30	00:30	Nível 2
17:30	18:00	00:30	Academy

Art. 9º – COMPORTAMENTO E CONDUTA DOS PARTICIPANTES

9.1 De acordo com o Art. 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.

Art. 10º - ALTERAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DE COVID-19

- **11.1** A organização reserva-se o direito de modificar o formato e condições de admissão em função da pandemia de Covid-19, de forma a respeitar a legislação em vigor, sendo obrigatória a utilização de máscara certificada.
- **11.2** A não utilização de máscara certificada é punida com a expulsão imediata do recinto, sem qualquer possibilidade de retorno e reembolso.





REGRAS











É obrigatório cumprir com todas as indicações da organização, staff e comissários. As suas ordens são soberanas. Em caso contrário ou em incumprimento das regras apresentadas são aplicadas penalizações, conforme a gravidade da situação. A organização poderá aplicar as seguintes penalizações: 1 - Aviso 2 - Impedimento de continuar a participar na sessão a decorrer 3 - Impedimento de participar na sessão seguinte 4 - Exclusão do evento